



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

**INDICAÇÃO 105/2025**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a elaboração de projeto de pavimentação para a Rua Harry Fritzke, no bairro Vila do Salto, com utilização de calçamento em paver ou outro método construtivo mais adequado à realidade local.

**Justificativa:** A pavimentação da Rua Harry Fritzke é uma demanda legítima da comunidade, que há tempos aguarda por melhorias na infraestrutura urbana. Em períodos de chuva, a via apresenta excessiva formação de lama e acúmulo de água, dificultando a circulação de pedestres, ciclistas e veículos. Já nos períodos de estiagem, a poeira intensa compromete a saúde e o bem-estar dos moradores.

A inclusão da via em programa de pavimentação com paver, lajotas ou outro material tecnicamente viável, contribuirá significativamente para melhorar a mobilidade urbana, valorizar os imóveis da região, além de proporcionar mais qualidade de vida à população.

Diante disso, solicita-se a elaboração do respectivo projeto de engenharia e posterior inclusão da obra no cronograma de investimentos municipais, seja com recursos próprios, oriundos de emendas parlamentares ou convênios com o Estado e a União.

Luiz Alves/SC, 11 de abril de 2025.

**Felipe Brás Luciani**

Vereador

Página 1

📞 (47) 3377 1336

✉️ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>